

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	13
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	13
V – FOLHA DE PAGAMENTO	15
V.I – COLABORADORES.....	15
V.II – PRÓ-LABORE.....	18
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	19
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	21
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE	22
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	23
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	24
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	27
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	28
VIII – FATURAMENTO	30
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	33
IX.I - ATIVO.....	33
IX.II - PASSIVO	39
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	44
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	47
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	50
XIII – CONCLUSÃO	52

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;
- e) Relatar a reunião presencial realizada com os representantes da Recuperanda.

II – DA REUNIÃO PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05¹, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ², esta Auxiliar do Juízo, em 19/06/2023, às 10h00 horas, se reuniu com os representantes das Recuperandas, presencialmente, na unidade localizada em Paulínia/SP, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que, no mês de abril/2023, o faturamento foi de, aproximadamente, R\$ 4.000.000,00 e, em maio/2023, R\$ 4.300.000,00. Afirmaram que, entre os meses de abril a junho de 2023, ocorreu

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

uma particularidade no mercado de etanol, que resultou em um crescimento de faturamento pontual. Ocorreu que uma das sociedades empresárias enfrentou uma problemática com maquinários e com sua sede empresarial, surgindo rumores de que ela sofreria despejo da sua planta. Diante disso, alguns clientes migraram para a prestação de serviço oferecido pelas Devedoras, o que contribuiu para o aumento de 7% (sete por cento) no faturamento dos meses de abril e maio de 2023 – nos meses seguintes, porém, possivelmente haverá a estabilização do faturamento, com pequena diminuição dos números.

Ainda sobre esse assunto, informaram que houve queda na movimentação de produtos na unidade de Senador Canedo/GO, entretanto, não houve reflexo no faturamento global, em razão de a unidade de Paulínia/SP ter suprido o referido déficit.

As Devedoras também reforçaram que continuam com a estratégia de retenção dos investimentos, em razão da instabilidade econômica no setor de combustíveis, especialmente no tocante à incidência de tributos federais sobre o produto – houve, por exemplo, aumento da carga tributária, apesar da queda de preço, o que pode se repetir no mês de julho/23.

Outro fato que faz com que as Devedoras mantenham cautela, segundo elas, é o débito não sujeito à Recuperação Judicial e que possui a sua unidade de Paulínia/SP como garantia.

Segundo os representantes das Recuperandas informaram, a determinação judicial de ato de expropriação está suspensa, o que, somado ao fato que houve recente modificação da Diretoria da Petrobrás e a Credora é um Fundo ligado à referida empresa, deve permitir uma retomada das conversas para um possível acordo – o que, recentemente, em razão da troca do governo, restou prejudicado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, os representantes reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento, com foco em novos clientes e o contínuo investimento na modernização das operações, apenas evitando investimentos muito onerosos.

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2023, com a perspectiva de crescimento, o que, em sua visão, permitirá cumprir com todas as obrigações.

Abaixo, seguem os registros fotográficos da sede das Recuperandas, os quais demonstram que ela se encontra em atividade:



Campinas

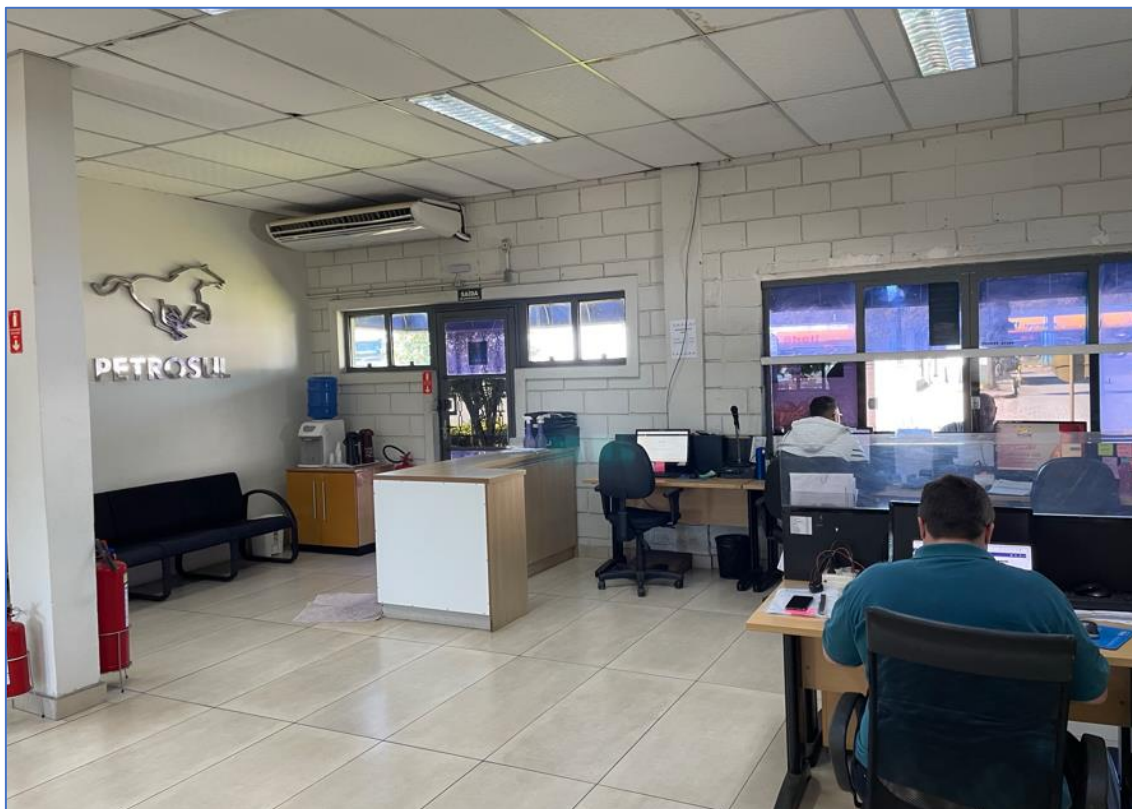
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 19/04/2023, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que as Devedoras mantêm como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva buscando o aumento do faturamento, atrelado à reestruturação e redução de custos, bem como, destacaram a realização de obras em Paulínia para melhorias na estrutura das baias de carregamento, as quais já se encontram em fase final.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,8 milhões no exercício de 2022, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

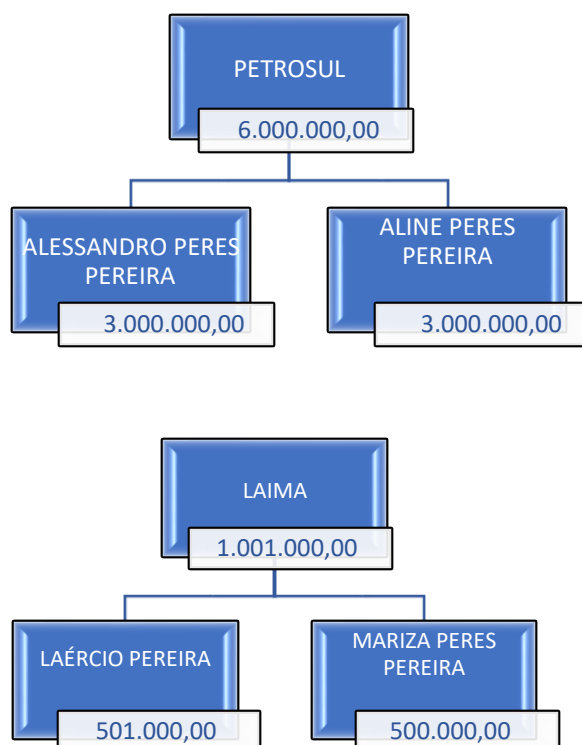
A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 18/04/2023, através da Ficha Cadastral Completa, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, a Recuperanda nos informou:

Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa.

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de abril/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 44 estavam ativos e 06 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 demissões no período analisado conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
ATIVOS	46	46	44
ADMITIDOS	1	-	-
AFASTADOS	6	6	6
DEMITIDOS	1	1	2
TOTAL	53	52	50

Do número total de 50 colaboradores, 46 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 04 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de abril/2023, o montante de R\$ 429.885,00 sendo R\$ 300.838,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 129.047,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 30% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

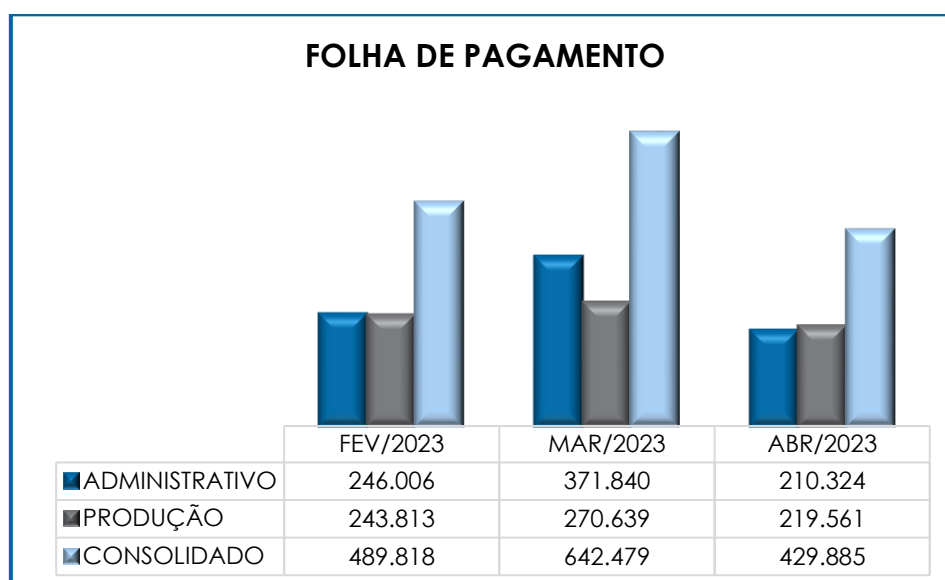
FOLHA	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	185.539	250.267	200.105
FÉRIAS	22.878	38.745	23.245
13º SALÁRIO	17.568	17.467	15.984
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	1.238	500
RESCISÕES/AVISO PRÉVIO/INDEN.	2.769	2.769	1.682
CESTA BASICA	1.029	1.029	1.029
ASSISTENCIA MÉDICA	32.415	32.663	32.873
VALE REFEIÇÃO	71.650	73.113	19.207
VALE TRANSPORTE	866	866	383
AJUDA DE CUSTO	1.800	1.800	1.800
EXAMES MÉDICOS	756	651	1.732
DESPESAS COM PESSOAL	337.771	420.609	300.838

INSS	71.541	76.550	72.914
FGTS	15.458	74.743	17.537
IRRF	65.049	70.578	38.596
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	152.048	221.870	129.047
Total	489.818	642.479	429.885

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

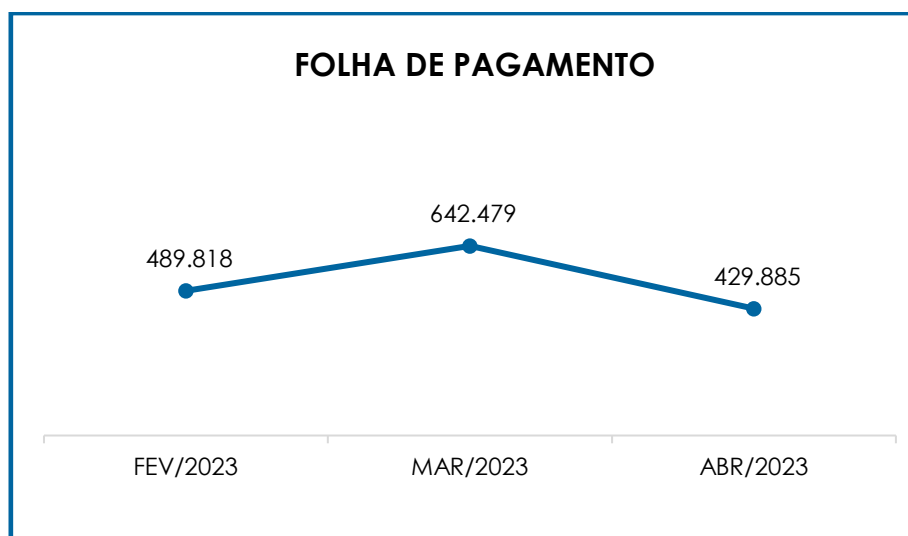
FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PETROSUL	450.575	610.154	389.177
LAIMA	39.244	32.326	40.708
CONSOLIDADO	489.818	642.479	429.885

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 9%. Por conseguinte, cabe mencionar que tanto os custos do **departamento administrativo** quanto os gastos com **operação** (consolidado), apresentaram um decréscimo de 43% e 19% respectivamente.



Compete destacar que a minoração de 38% das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente na rubrica “vale refeição”. Já no **departamento produtivo**, registra-se um decréscimo de 19%, sendo que a principal variação em “salários e ordenados”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou uma minoração, equivalente a 33%, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 17% do faturamento apurado no mês de abril/2023.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e

registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE PETROSUL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	ACUM. 2023
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.000	65.000	260.000
TOTAL PETROSUL	65.000	65.000	65.000	260.000

PRÓ-LABORE LAIMA	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	ACUM. 2023
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770	55.080
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230	52.920
TOTAL LAIMA	27.000	27.000	27.000	108.000
TOTAL	92.000	92.000	92.000	368.000

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em abril/2023, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 2% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de abril/2023, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

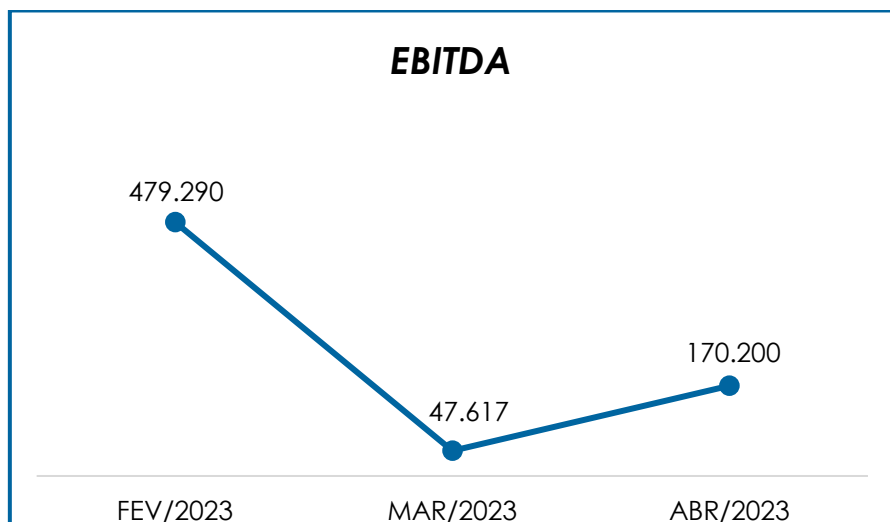
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
VENDA DE PRODUTOS	750.448	245.907	1.096.883
RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	1.465.063	1.441.214	1.703.588
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PRÓPRIO	25.009	25.009	25.009
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	116.894	46.793	41.900
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	20.000	87.319	87.319
GANHO	1.463.456	1.571.669	1.485.451
ALUGUEL COMERCIAL	318.389	318.655	318.655
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.159.259	3.736.565	4.758.806
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 251.567	- 245.462	- 471.572
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 251.567	- 245.462	- 471.572
RECEITA LÍQUIDA	3.907.692	3.491.103	4.287.234
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.594.965	- 1.021.626	- 1.673.836
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.312.727	2.469.477	2.613.398
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 235.863	- 211.581	- 399.556
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 301.668	- 455.308	- 281.045
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.258.738	- 1.714.787	- 1.740.487
DESPEAS COMERCIAIS	- 1.370	- 1.370	- 1.370
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.545	- 39.562	- 21.486
OUTRAS DESPEAS	747	747	747
EBITDA	479.290	47.617	170.200
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12%	1%	4%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram superiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 170.020,00**.

No mês de abril/2023, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma majoração de R\$ 122.583,00, em razão do aumento no faturamento bruto.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial para o cumprimento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

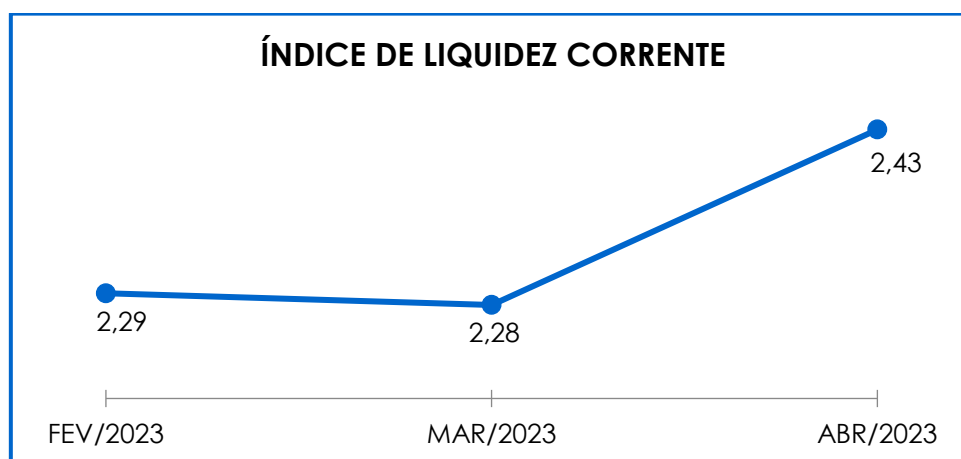
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



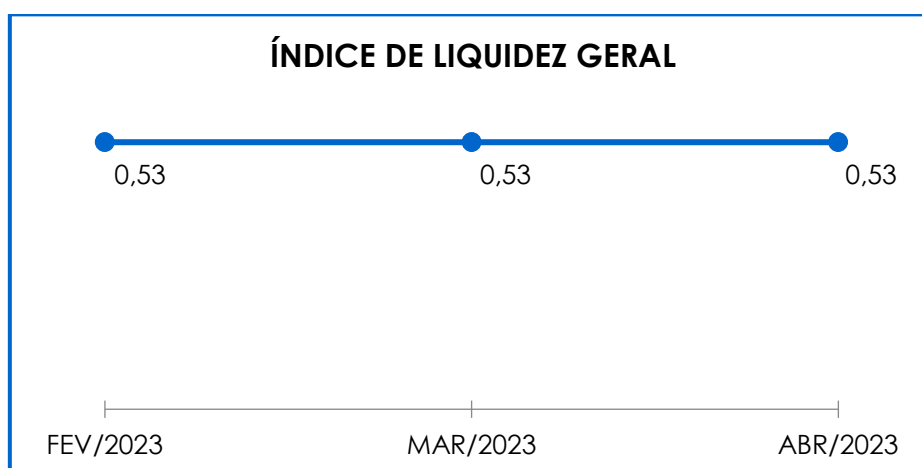
De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida as Recuperandas detêm de R\$ 2,43 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

No mês analisado, o “**ativo circulante**” registrou um acréscimo na monta de R\$ 654.874,00, em contrapartida com o decréscimo no “**passivo circulante**” no importe de R\$ 745.350,00.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de

contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, resumizando, em abril/2023, o montante de R\$ 12.310.181,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

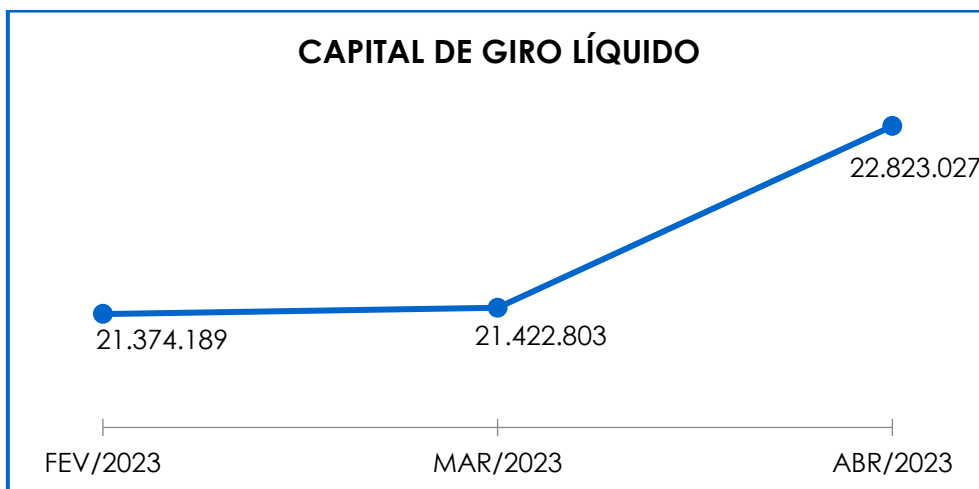
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	3.065.016	781.897	1.820.980
CLIENTES	11.104.796	11.442.019	11.712.302

ESTOQUES	8.106.941	9.878.661	9.327.976
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.252.759	12.422.507	12.310.181
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	13.361	15.406
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.791.162	2.995.097	2.800.843
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	575.477	560.823	761.551
ATIVO CIRCULANTE	37.896.150	38.094.364	38.749.238
FORNECEDORES	- 3.721.980	- 3.758.282	- 4.104.478
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.359.446	- 3.441.650	- 3.382.361
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 145.021	- 150.494	- 153.293
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.252.956	- 1.262.953	- 1.252.311
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.872.009	- 3.918.225	- 2.857.320
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 500	- 500	- 1.499
OBRIGAÇÕES TRAB/ SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.159.984	- 4.129.391	- 4.129.382
ADIANTAMENTOS	- 10.065	- 10.065	- 45.565
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.521.961	- 16.671.561	- 15.926.211
TOTAL	21.374.189	21.422.803	22.823.027

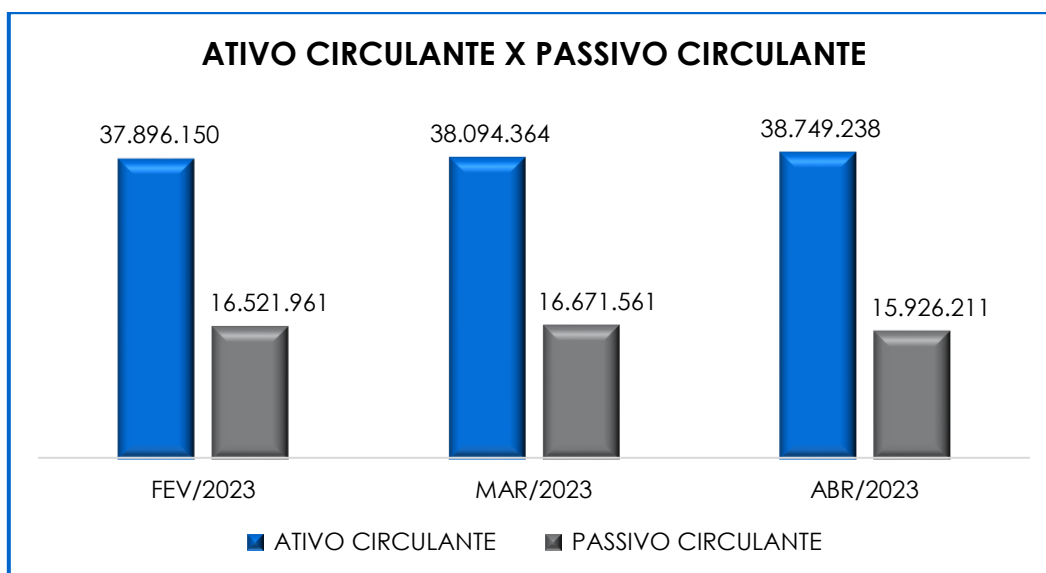
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 38.749.238,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 15.926.211,00), demonstrando, em abril/2023, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 22.823.027,00 e, por isso, assim se classifica o resultado. Vale destacar que o saldo de "impostos a recuperar" representa 32% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do "**CGL**" consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, podemos observar uma crescente do capital circulante líquido, do período referente a janeiro/2023 até abril/2023.

Ademais, o ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo em relação ao passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



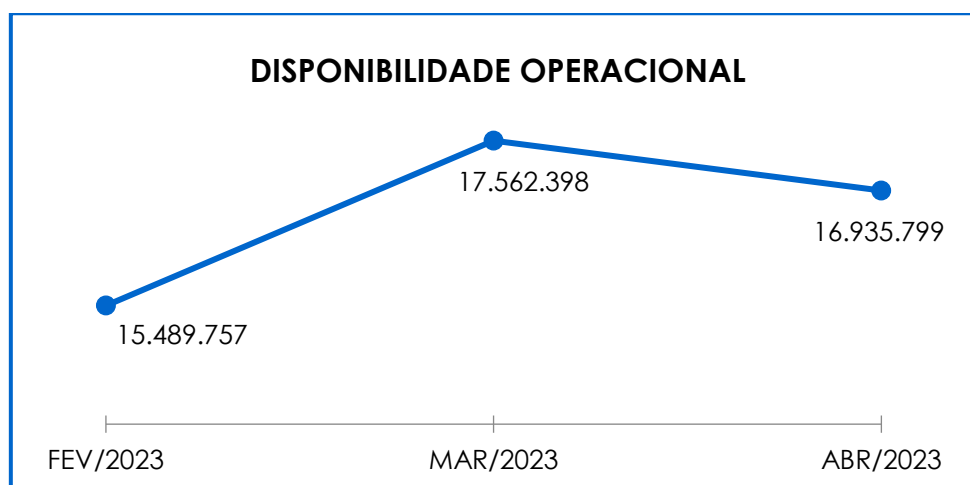
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
CLIENTES	11.104.796	11.442.019	11.712.302
ESTOQUES	8.106.941	9.878.661	9.327.976
FORNECEDORES	- 3.721.980	- 3.758.282	- 4.104.478
TOTAL	15.489.757	17.562.398	16.935.799

De acordo com a tabela acima, em abril/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 16.935.799,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma minoração de 4% no resultado positivo, sendo que a principal variação foi registrada em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta "fornecedores nacionais" são inferiores aos registrados na rubrica de "estoques" e "clientes". No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 30% do ativo circulante.

Por fim, cabe mencionar o referido índice apresentou diferença em relação ao informado no relatório anterior, visto que foi considerada a rubrica "fornecedores a longo" indevidamente em março/2023.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

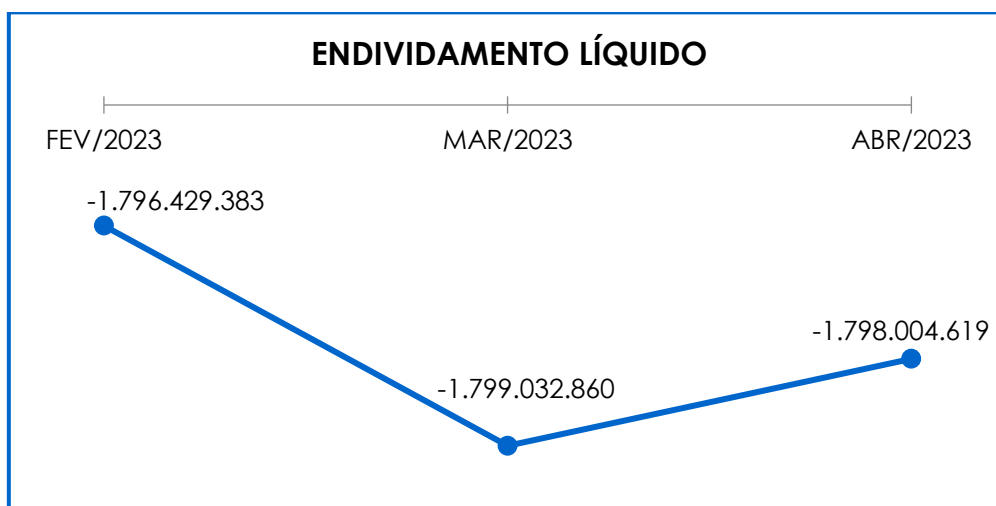
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	3.065.016	781.897	1.820.980
FORNECEDORES	- 3.721.980	- 3.758.282	- 4.104.478
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 500	- 500	- 1.499
ADIANTAMENTOS	- 10.065	- 10.065	- 45.565
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.731.620	- 135.723.678	- 135.715.846
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
CREDORES RJ - LONGO PRAZO	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
DÍVIDA ATIVA	- 365.557.227	- 367.868.707	- 367.204.487
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.359.446	- 3.441.650	- 3.382.361
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 145.021	- 150.494	- 153.293
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.252.956	- 1.262.953	- 1.252.311
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.872.009	- 3.918.225	- 2.857.320

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.412.092.126	- 1.412.270.432	- 1.411.933.626
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 5.990.614	- 5.991.008	- 6.062.333
OBRIGAÇÕES TRAB/SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.159.984	- 4.129.391	- 4.129.382
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.430.872.156	- 1.431.164.153	- 1.429.770.627
TOTAL	- 1.796.429.383	- 1.799.032.860	- 1.798.004.619

No mês de abril/2023, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.798.004.619,00, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 1.028.241,00, sendo que as principais variações foram registradas em “impostos e contribuições a pagar” e “caixa e equivalentes”.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de **“Liquidez Geral”** permaneceu **insatisfatório**. Já o **“Índice de Liquidez Corrente”**, **“Disponibilidade Operacional”** e **“Capital de Giro Líquido”** apresentaram resultado positivo, sendo certo afirmar que **80%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

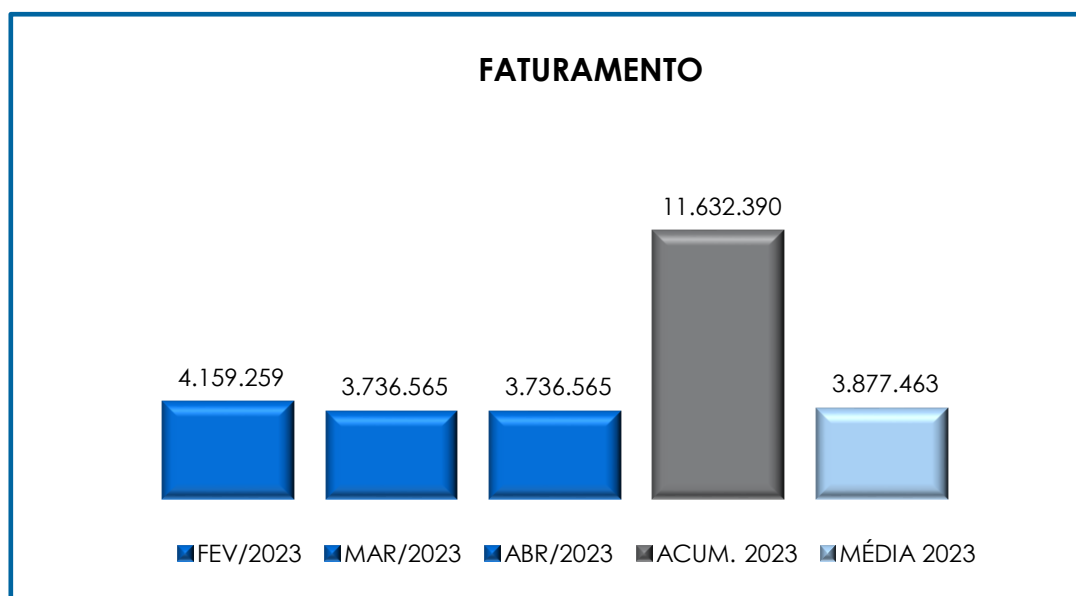
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em abril/2023, o faturamento bruto alcançou R\$ 4.758.806,00, de modo que registrou um acréscimo de 27%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Cabe mencionar, que do total, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar

que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 4.287.234,00, apresentando um acréscimo de 23%, em comparação ao mês anterior.

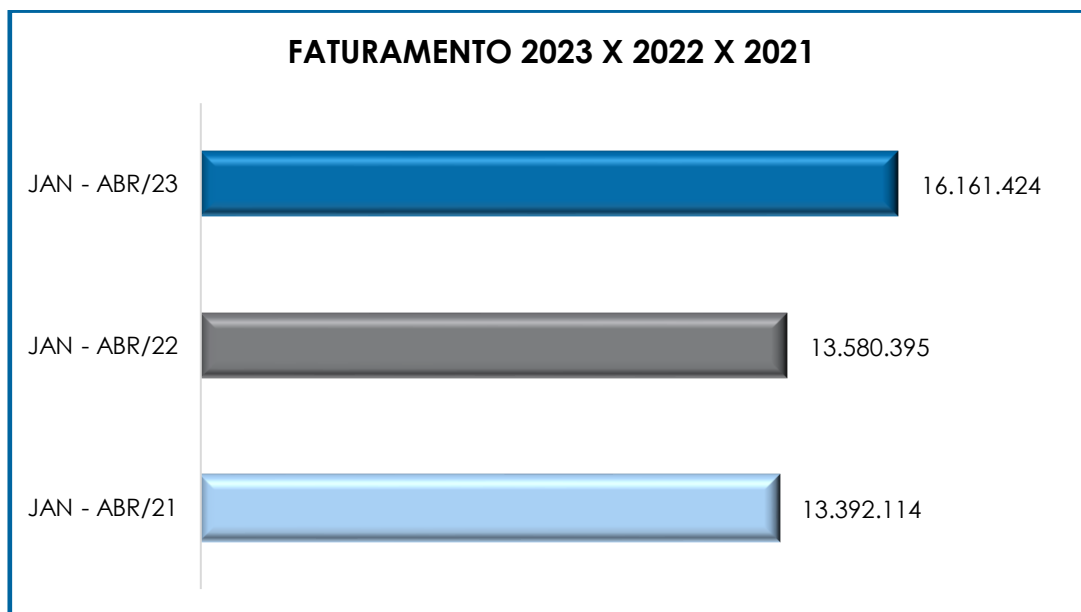
O valor acumulado no exercício até o mês de abril/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 16.161.424,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 4.040.356,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de abril/2023, esse ganho sumarizou R\$ 1.571.669,00, o qual incrementou o faturamento bruto em 31%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, quando comparado com o mesmo período de exercícios anteriores, o faturamento bruto registrou um aumento de 21%, (2021) e 19% (2022), de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 90% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir. Importante mencionar, que a tabela abaixo leva em consideração apenas o faturamento efetivo de cada empresa, ou seja, a rubrica “ganho” está sendo desconsiderada.

FATURAMENTO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PETROSUL	2.377.414	1.846.242	2.954.700
LAIMA	318.389	318.655	318.655
TOTAL	2.695.804	2.164.897	3.273.355

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	3.065.016	781.897	1.820.980
CLIENTES	11.104.796	11.442.019	11.712.302
ESTOQUES	8.106.941	9.878.661	9.327.976
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.252.759	12.422.507	12.310.181
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	13.361	15.406
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.791.162	2.995.097	2.800.843
OUTRAS CONTAS DO CIRCULANTE	575.477	560.823	761.551
ATIVO CIRCULANTE	37.896.150	38.094.364	38.749.238
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.110.178	363.149.340	363.149.340
IMOBILIZADO	294.103.328	294.105.616	294.100.785
DEPRECIAÇÕES	-	138.021.042	-
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	397.320.368	397.320.368	395.682.702
ATIVO NÃO CIRCULANTE	916.512.832	915.735.770	913.274.928
ATIVO TOTAL	954.408.982	953.830.134	952.024.166

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2023, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 1.820.980,00, apresentando um acréscimo na monta de R\$ 1.039.083,00 em comparação ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, de modo que se encontra em tratativas administrativas.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 23.593.741,00 em “clientes” e R\$ 11.881.440,00 em “perdas ou risco de crédito (PECLD)”, sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 11.712.302,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou aumento de 2%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PETROSUL -	8.255.215 -	8.255.215 -	8.255.215
LAIMA -	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
Total -	11.881.440 -	11.881.440 -	11.881.440

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de abril/2023, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 9.327.976,00, a qual sofreu uma minoração de 6%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de abril/2023, foi apurado o saldo na monta de R\$ 2.800.843,00, o que representa um decréscimo de 6%.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.303.747,00, sendo R\$ 12.310.181,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,69% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração de R\$ 112.326,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
ICMS A RECUPERAR	1.564.162	1.562.789	1.535.386
IRRF A RECUPERAR	53.130	58.942	59.988
COFINS A COMPENSAR	8.208.489	8.315.840	8.216.734
PIS A COMPENSAR	1.767.773	1.791.080	1.769.563
CURTO PRAZO	11.593.554	11.728.651	11.581.672
PIS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - L. PRAZO	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.587.120	232.722.218	232.575.238
IR RETIDO NA FONTE A REC	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	392.437	420.908	449.370
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	85.101	91.282	97.473

CURTO PRAZO	659.205	693.856	728.509
LAIMA	659.205	693.856	728.509
TOTAL GERAL	233.246.325	233.416.073	233.303.747

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês abril/2023. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB.COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPACOES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:** esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que

correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de abril/2023 foi de R\$ 586.645,00, sendo R\$ 538.361,00 alocado no curto prazo e R\$ 48.283,00 no longo prazo, de modo que registrou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em abril/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 223.190,00, devido a contabilização na rubrica “seguros”, sofrendo uma majoração no importe de R\$ 193.882,00, conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PETROSUL	575.477	560.823	761.551
DEPÓSITOS JUDICIAIS	531.515	531.515	538.361
SEGUROS	43.962	29.308	223.190
LAIMA	9.121	48.283	48.283
DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.121	48.283	48.283
TOTAL	584.598	609.106	809.834

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
BENS IMÓVEIS	9.381.792	9.318.308	9.312.193
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMOVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PREDIOS	843.546	845.834	841.003
BASE DE PETROLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956
(-)DEPREC.ACUM. IMÓVEIS	- 12.388.624	- 12.452.907	- 12.452.907
(-)DEPREC.ACUM.BENFEITORIAS	- 428.924	- 430.413	- 431.698
(-)DEPREC.ACUM.BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	11.175.717	11.115.530	10.991.021
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.493.677	9.493.677	9.493.677

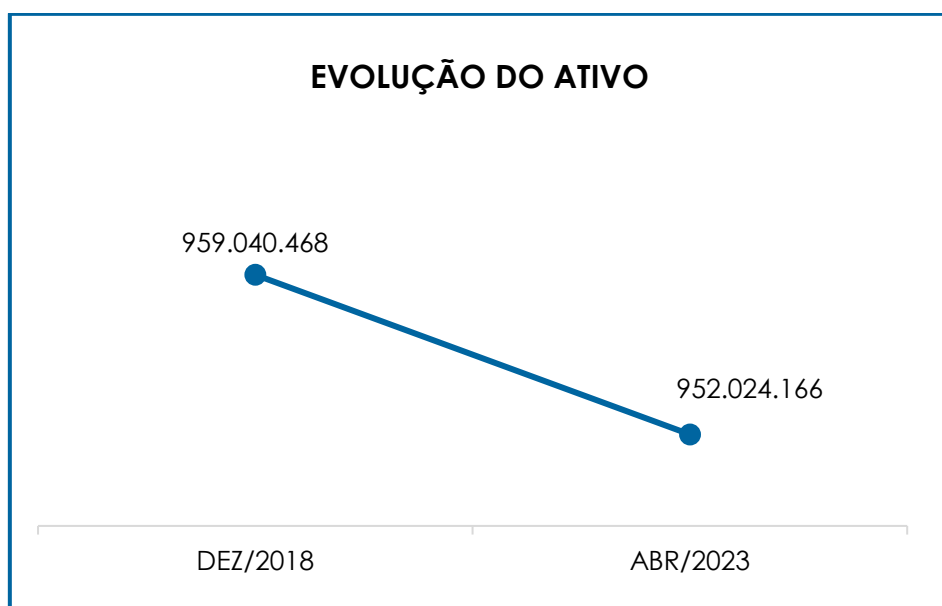
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	431.987	431.987	431.987
INSTALAÇÕES	3.109.243	3.109.243	3.109.243
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	962.235	962.235	962.235
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	24.125	24.125	24.125
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
BANCO DE CAPACITORES	13.348	13.348	13.348
AMPLIAÇÃO BRAÇOS PLATAFORMA + VRU	1.431.457	1.431.457	1.431.457
AQUISIÇÃO ALARME SONORO E VISUAL TANQUE	67.974	67.974	67.974
INVERSÃO DE TANQUES	197.654	197.654	197.654
SALAS DE CLIENTES	1.634	1.634	1.634
(-)DEPREC.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS	- 6.720.312	- 6.752.183	- 6.783.026
(-)DEPREC.ACUM.MOV. UTENSILIOS	- 375.547	- 376.142	- 376.717
(-)DEPREC.ACUM.INSTALAÇÕES	- 3.096.021	- 3.096.152	- 3.096.279
(-)DEPREC.ACUM.VEÍCULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-)DEPREC.ACUM.COMP.PERIFÉRICOS	- 872.881	- 874.930	- 876.913
(-)DEPREC.ACUM.TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-)DEPREC.ACUM.USO SOFTWARE	- 300.043	- 301.216	- 302.350
(-)DEPREC.ACUM. FERRAMENTAS	- 9.955	- 10.204	- 10.445
DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	- 662.667	- 686.787	- 776.393
TOTAL GERAL	20.557.509	20.433.838	20.303.213

LAIMA	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
BENS IMÓVEIS	135.765.247	135.072.755	134.380.262
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.869.768	16.869.768	16.869.768
EDIF SUB DO PODER PUBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	- 5.776.767	- 5.844.319	- 5.911.872
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	- 71.339.812	- 71.908.520	- 72.477.227
(-) DEPRECIÇÃO DE BENFEITORIAS	- 8.760.322	- 8.816.554	- 8.872.787
BENS MÓVEIS - LAIMA	- 240.470	- 240.530	- 240.590
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR.ACUM.EQUIP.TECNOLOGIA INFORM.	- 2.524	- 2.584	- 2.644
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MAQ E EQUIPTOS	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
TOTAL	135.524.777	134.832.224	134.139.672
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	156.082.286	155.266.062	154.442.885

Em abril/2023, o valor registrado totalizou R\$ 294.100.785,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 139.657.900,00, a título de "depreciações acumuladas", apurando-se um saldo líquido de R\$ 154.442.885,00, conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, no mês de abril/2023 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma minoração de R\$ 130.625,00, já a **LAIMA** registrou decréscimo de R\$ 692.553,00, ambos em razão da depreciação acumulada do período.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (dezembro/2018), o ativo total apresentou minoração de R\$ 7.016.302,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
FORNECEDORES	- 3.721.980	- 3.758.282	- 4.104.478
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.359.446	- 3.441.650	- 3.382.361
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 145.021	- 150.494	- 153.293
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.252.956	- 1.262.953	- 1.252.311
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.872.009	- 3.918.225	- 2.857.320
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 500	- 500	- 1.499
OBRIGAÇÕES TRAB/SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.159.984	- 4.129.391	- 4.129.382
ADIANTAMENTOS	- 10.065	- 10.065	- 45.565
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.521.961	- 16.671.561	- 15.926.211
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.731.620	- 135.723.678	- 135.715.846
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.412.092.126	- 1.412.270.432	- 1.411.933.626
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 5.990.614	- 5.991.008	- 6.062.333
CREDORES RJ - LONGO PRAZO	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.782.972.438	- 1.783.143.196	- 1.782.869.883
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.881.955	843.881.955	843.881.955
PASSIVO TOTAL	- 955.612.444	- 955.932.802	- 954.914.139

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em abril/2023, uma majoração de 9% sendo apurado o saldo de R\$ 4.104.478,00, do qual 84% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de abril/2023, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais" a longo prazo, o qual está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, sumarizou, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 2.857.320,00, o qual registrou uma minoração de R\$ 1.060.905,00 em relação ao mês anterior. Do total, 97% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 3% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.382.361,00, registrando um decréscimo de 2% em comparação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			
PETROSUL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 105.239	- 128.504	- 94.201
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 71.903	- 73.123	- 73.012
RESCISAO A PAGAR	- 4.199	- 61.967	- 55.549
FÉRIAS A PAGAR	- -	- 249	- -
TOTAL	- 181.342	- 263.843	- 222.763
LAIMA	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 22.295	- 22.295	- 4.383
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 21.962	- 21.665	- 21.368
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847
TOTAL	- 3.178.104	- 3.177.807	- 3.159.598
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	- 3.359.446	- 3.441.650	- 3.382.361

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de abril/2023 foi de R\$ 1.252.311,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se minoração de R\$ 10.642,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram superiores ao valor provisionado no mês.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13°.

Em abril/2023, observa-se que uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PROVISÃO PARA FÉRIAS	57.129	46.624	34.599
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	33.098	46.751	60.097
PROVISÃO PARA FÉRIAS	53.526	55.217	56.062
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	1.268	1.902	2.536
TOTAL	145.021	150.494	153.293

- **Antecipações de Clientes:** no mês de abril/2023, registrou saldo de R\$ 45.565,00, o qual sofreu um acréscimo na monta de R\$ 35.500,00, em comparação ao mês anterior.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.129.391,00 na Recuperanda PETROSUL. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020. No mês de abril/2023 houve registro, na monta de R\$ 8,00 a título de diferença RJ.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em abril/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.715.846,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 4.581.300,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 131.134.546,00, a qual registrou um decréscimo de R\$ 7.832,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

CONTRATO DE MÚTUO - PETROSUL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	1.096.280	1.096.280	1.096.280
TOTAL	1.096.280	1.096.280	1.096.280
CONTRATO DE MÚTUO - LAIMA	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
PETROSUL	27.512.461	27.512.461	27.512.461
POSTOS	98.798	98.798	98.798
JATOBÁ	10.373.142	10.373.142	10.373.142

LAERCIO PEREIRA	8.054.078	8.054.078	8.054.078
TOTAL	46.038.479	46.038.479	46.038.479
TOTAL GERAL	47.134.759	47.134.759	47.134.759

Em relação a rubrica "Laércio Pereira", segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

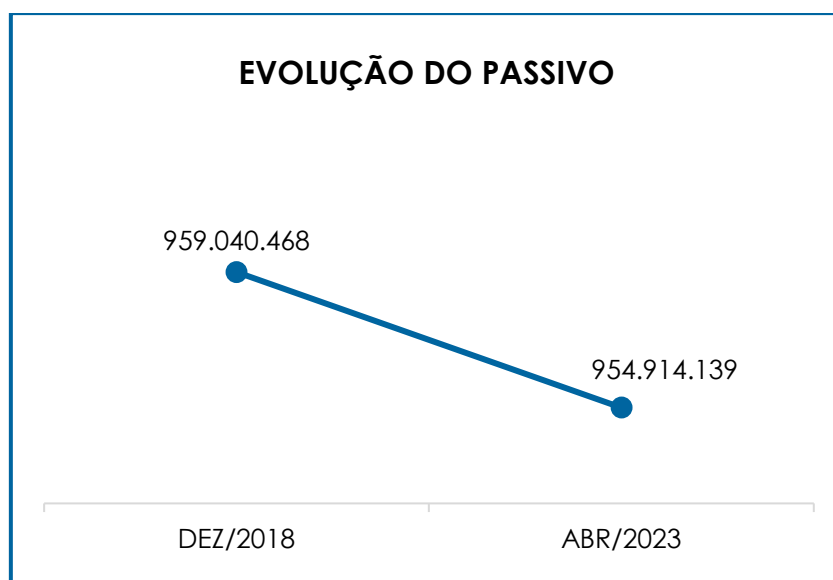
- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de abril/2023, o total de R\$ 1.417.995.959,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando minoração na monta de R\$ 265.481,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PETROSUL	1.412.092.126	1.412.270.432	1.411.933.626
LAIMA	5.990.614	5.991.008	6.062.333
Total	1.418.082.740	1.418.261.440	1.417.995.959

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento lbama a pagar", "tributos federais - dívida ativa" e "parcelamento receita federal". Ademais, houve novas apropriações na rubrica de "parcelamento receita federal", em razão de reclassificação do parcelamento de PSI e COFINS.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de abril/2023, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (dezembro/2018), o passivo total apresentou minoração de R\$ 4.126.329,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
INSS A RECOLHER	- 9.082 -	7.770 -	7.770
FGTS A RECOLHER	- 13.481 -	14.241 -	14.241
INSS A RECOLHER	- 1.184.544 -	1.194.024 -	1.184.596
FGTS A RECOLHER	- 45.848 -	46.918 -	45.704

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

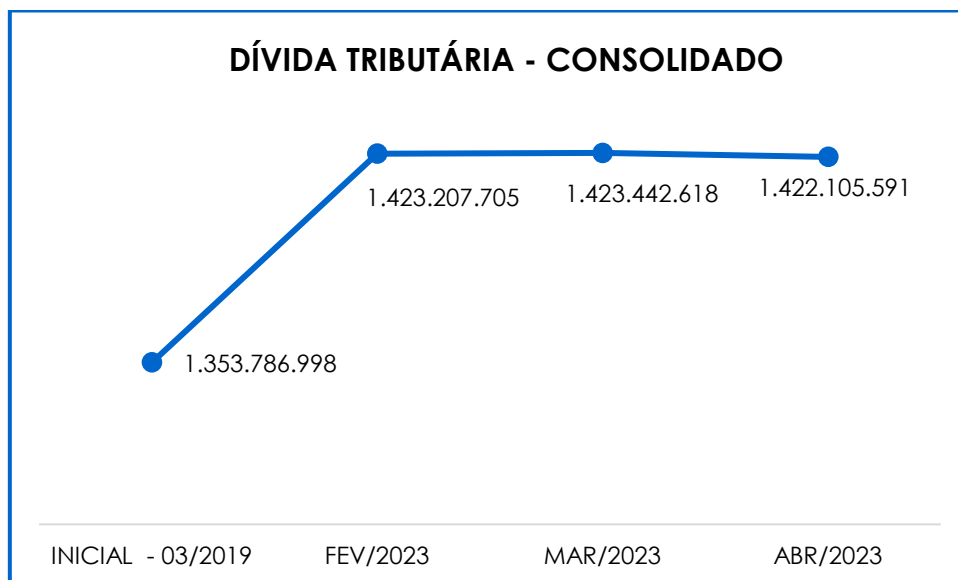
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.252.956	-	1.262.953	-	1.252.311
ISS A RECOLHER	-	3.532	-	3.532	-	3.532
IRRF S/ PREST DE SERVIÇO	-	11.944	-	11.944	-	442
IOF A RECOLHER	-	19.637	-	19.637	-	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	29.204	-	29.204	-	29.204
INSS S/ NF SERV	-	23.737	-	23.737	-	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	46.866	-	46.866	-	5.327
CONTRIB SOC\CONF A REC	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
CONTR.SIN E ASSIST. A RECOLHER	-	13.515	-	13.515	-	13.525
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	441.821	-	472.582	-	474.237
ISS A RECOLHER	-	44.699	-	33.770	-	46.423
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	105.796	-	105.796	-	1.823
COFINS S/FAT.A RECOLHER	-	1.034.142	-	1.034.142	-	8.381
RETENCAO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	331.725	-	351.974	-	330.151
ICMS A RECOLHER	-	1.485.009	-	1.485.009	-	1.618.417
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	91.264	-	91.291	-	91.264
IRRF S/ SERV.PRESTA APAGAR	-	94.437	-	100.546	-	96.539
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.872.009	-	3.918.225	-	2.857.320
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	5.990.614	-	5.991.008	-	6.062.333
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	5.990.614	-	5.991.008	-	6.062.333
ICMS A RECOLHER	-	160.225.182	-	160.225.182	-	160.225.182
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	-	293.350	-	277.125	-	260.901
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	49.675	-	47.417	-	45.159
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.251.523.919	-	1.251.720.708	-	1.247.600.270
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	-	-	-	-	3.802.114
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.412.092.126	-	1.412.270.432	-	1.411.933.626
TOTAL	-	1.423.207.705	-	1.423.442.618	-	1.422.105.591

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em abril/2023, sumarizou R\$ 1.422.105.591,00, sendo que 99,57% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,43% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que

houve uma majoração no importe de R\$ 69.655.620,00 até abril/2023, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em abril/2023 a dívida sumarizou R\$ 1.415.928.133,00, sendo R\$ 1.230.301,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.414.697.832,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se um decréscimo na monta de R\$ 1.355.312,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.
- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.177.458,00, sendo 99%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 18.284,00. Insta informar, que 98% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação Judicial e um decréscimo, quando comparado ao mês anterior. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ISSQN”, “ICMS”, “PIS”, “Tributos Federais Previdenciários”, “INSS s/ serviços a recolher”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “IRRF s/ serviços prestados”, “retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF”, “tributos federais – dívida ativa”. Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de “PIS” e “COFINS” no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de abril/2023, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem posicionamento da Secretaria da Fazenda.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
VENDA DE PRODUTOS	750.448	245.907	1.096.883
RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	1.465.063	1.441.214	1.703.588
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PRÓPRIO	25.009	25.009	25.009
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	116.894	46.793	41.900
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	20.000	87.319	87.319
GANHO	1.463.456	1.571.669	1.485.451
ALUGUEL COMERCIAL	318.389	318.655	318.655
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.159.259	3.736.565	4.758.806
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 251.567	- 245.462	- 471.572
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 251.567	- 245.462	- 471.572
RECEITA LÍQUIDA	3.907.692	3.491.103	4.287.234
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	93%	90%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.594.965	- 1.021.626	- 1.673.836
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.312.727	2.469.477	2.613.398
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	56%	66%	55%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 235.863	- 211.581	- 399.556
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 301.668	- 455.308	- 281.045
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.258.738	- 1.714.787	- 1.740.487
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.370	- 1.370	- 1.370

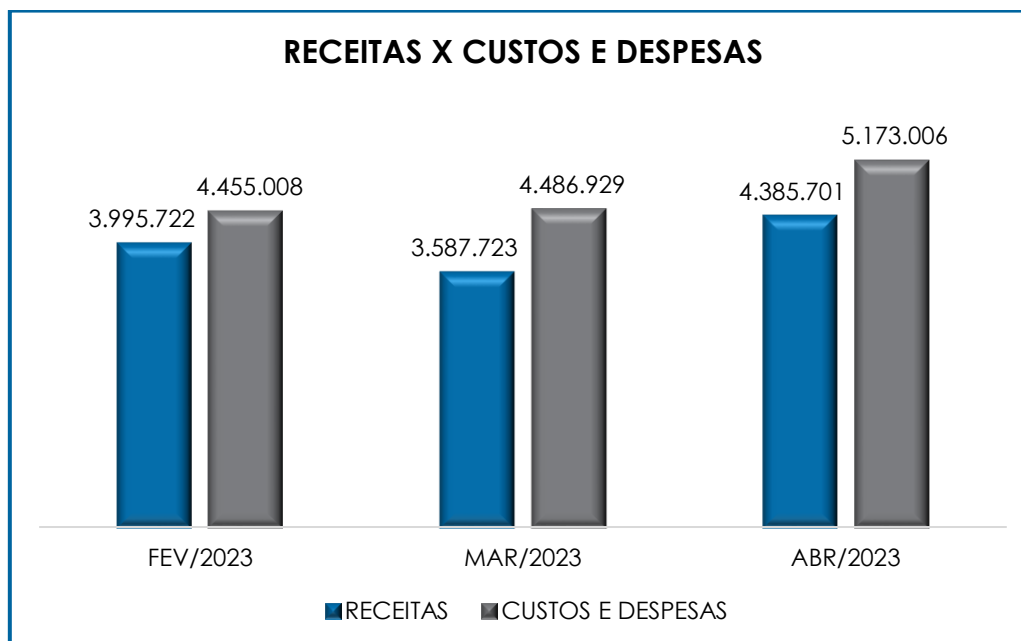
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	36.545	-	39.562	-	21.486
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	194	-	-	-	-
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	-	750.539	-	754.318	-	754.328
OUTRAS DESPESAS		747		747		747
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	271.443	-	706.702	-	584.128
RECEITAS FINANCEIRAS		24.858		25.932		10.142
RECEITAS DIVERSAS		63.171		70.687		88.324
DESPESAS FINANCEIRAS	-	275.872	-	289.124	-	301.644
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	459.287	-	899.206	-	787.306
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	459.287	-	899.206	-	787.306

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de abril/2023, as Recuperandas apresentaram um decréscimo de 12% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 787.306,00, fato decorrente principalmente pelo acréscimo no faturamento bruto.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 45% do faturamento bruto no mês de abril/2023, restando 55% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em abril/2023, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 4.385.701,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 5.173.006,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 787.306,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma majoração de 15%, em contrapartida as receitas apresentaram aumento de 22%, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em abril/2023.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de suas despesas, de modo que se faz necessário a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de abril/2023, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		ABR/23
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	787.306
DEPRECIAÇÕES		818.347
LUCRO AJUSTADO		31.041
CLIENTES	-	123.579
ESTOQUES		550.685
FORNECEDORES		359.981
OUTROS CRÉDITOS		1.436.937
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	50.065
IMPOSTOS A RECUPERAR		146.979
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS		1.320
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.346.335
CREDITOS CONCURSAIS	-	7.832
ANTECIPAÇÕES		35.500
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		1.034.632
CAIXA DE ATIVIDADE DE OPERACIONAIS		1.034.632
AQUISIÇÃO/VENDA DE IMOBILIZADO		4.831
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		4.831
-		-
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		-
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		781.897

DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	1.820.980
LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.039.083

No mês de abril/2023, as Recuperandas iniciaram com um saldo de R\$ 781.897,00 a título de disponibilidades, e findaram com o montante de R\$ 1.820.980,00. Diante disso, nota-se uma majoração no caixa, equivalente a R\$ 1.039.083,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de abril/2023, referente as contas do **ativo**, houve minoração em “estoques”, bem como majoração em “clientes”.

Com relação ao **passivo**, houve majoração nas rubricas de “fornecedores”, “outros créditos” e “impostos a recuperar”.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de abril/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 44 estavam ativos e 06 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 demissões no período. Cabe mencionar que 46 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 04 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de abril/2023, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**grau de endividamento**” de abril/2023 apresentou minoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.798.004.619,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de abril/2023, no montante de **R\$ 1.422.105.591,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se minoração nos “**encargos sociais**” e “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de abril/2023, foi **positivo**, no montante de R\$ 170.200,00, o qual aponta uma majoração na monta de R\$ 122.583,00, se comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo no faturamento bruto do período.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de abril/2023, apresentou acréscimo de 27%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 4.758.806,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em abril/2023, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 787.306,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 26 de junho de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571